

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
\_(79) 3209-8610\_sedec@tre-se.jus.br

### **RELATÓRIO 1/2024 - SEDEC**

### RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO ANUAL DE EXECUÇÃO - PAC 2023

### 1 Contextualização Inicial

Trata-se de relatório previsto no artigo 21, da Portaria TRE/SE nº 432/21, segundo o qual:

Art. 21. A SEDEC elaborará, para apresentação à Diretoria-Geral, o relatório físico-financeiro anual da execução do Programa, devendo constar os seguintes aspectos:

I –número total de participações nas ações de capacitação;

II -número total de pessoas capacitadas;

III -número total de pessoas capacitadas por Unidade Administrativa;

IV -investimento total efetuado:

V -investimento total efetuado em cada Unidade Administrativa;

VI -média dos investimentos efetuados por treinando e por Unidade Administrativa (\*);

VII -quantidade total de horas de aprendizado oferecidas:

VIII -média de horas de aprendizado destinadas a cada pessoa(\*).

Parágrafo único. O relatório físico-financeiro anual da execução do PAC, após análise da Diretoria-Geral, deverá ser publicado no sítio eletrônico do Tribunal.

(\*) o sistema ainda não oferece relatório com as médias

# 2 Execução do PAC 2023

O Plano Anual de Capacitação, para o exercício 2023, foi executado em consonância com as diretrizes estabelecidas, com a Resolução TRE 29/17, que dispõe sobre Educação Institucional, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e com Portaria TRE/SE 432/21, que regulamenta o Programa de Educação Continuada de Servidoras e Servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

As tabelas "Anexo 1" (1487598) e "Anexo 2" (1487602) contêm todas as ações de capacitação e desenvolvimento promovidas no exercício 2023 e previstas no Plano Anual de Capacitação - PAC 2023, especificando:

- a) o número de ações de capacitação e desenvolvimento promovidas;
- b) o número de participantes em cada ação de capacitação;
- c) o número de participantes por Unidade Administrativa;
- d) o número total de pessoas capacitadas;
- e) a modalidade do evento (presencial ou a distância);
- f) a carga horária de cada ação de capacitação;
- g) a quantidade de horas total de aprendizado oferecidas.

Consta ainda no Anexo 1, a consolidação das ações de capacitações realizadas pelas servidoras e servidores da STI, em virtude da contratação para aquisição de 22 (vinte e duas) licenças da Plataforma Alura, com vigência de acesso pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciado em julho/23 até junho/24.

As tabelas "Anexo 1.1" (1487600) e "Anexo 2.2" (1487603) contêm todas as ações de capacitação e desenvolvimento promovidas pelo TSE, CNJ, TCU, TRE's e outros Órgãos parceiros, visando atender às determinações das legislações vigentes, metas e projetos Institucionais, bem como participação de servidoras e servidores deste Regional em eventos promovidos pelo TRT/SE e JF/SE, em virtude da parceria existente entre os Órgãos.

Destaca-se que, no ano de 2023, as servidoras e servidores deste Tribunal participaram de 71 (setenta e uma) ações de educação e desenvolvimento: 51 (cinquenta e uma) foram ações previstas no Plano Anual de Capacitação e 20 (vinte) são ações disponibilizadas durante o exercício pelo CNJ, TSE, TCU, TRE's e outros Órgãos parceiros.

Esclarece-se, enfim, que as ações de capacitação realizadas foram custeadas com a dotação orçamentária próprio de capacitação para o exercício de 2023, bem como por meio de parcerias com outros Órgãos, sem custos para este Tribunal.

## 3 Dotação Orçamentária

A dotação final aprovada para ações de educação e desenvolvimento, no exercício de 2023, foi de R\$ 380.100,00 (trezentos e oitenta mil e cem reais), sendo executado, até o final do referido exercício, a quantia de R\$ 325.305,35 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), o que resulta numa sobra orçamentária de R\$ 54.794,65 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), alcançando uma média percentual de 85,58%, conforme "Anexo 3" (1487606).

O detalhamento da dotação orçamentária, sua execução com os devidos esclarecimentos e a destinação final do orçamento por Unidade encontrase descrito no referido "Anexo 3" (1487606).

Destaca-se que, apesar de algumas Unidades não constarem visualmente na tabela de destinação do orçamento, elas foram contempladas com ações de capacitação sem custo para este Tribunal, tendo também suas servidoras e servidores participados de cursos direcionados para todo corpo funcional do

TRE-SE, foram incluídas e incluídos em eventos inicialmente demandados por outras Unidades, como também participaram de cursos em temas relacionados à área jurídica, que são organizados pela EJE e sendo assim, foi utilizada a dotação orçamentária específica da Escola Judiciária.

## 4 Meta Física

A tabela abaixo contém o quantitativo total do corpo funcional, com lotação na Sede e nos Cartórios Eleitorais, contemplados em ações de educação e desenvolvimento constante do Plano Anual de Capacitação, no exercício de 2023:

N° TOTAL DE SERVIDORES	352
% META FÍSICA - INDICADOR 16	85%
Nº TOTAL DE SERVIDORES CAPACITADOS	307
% PERCENTUAL	87,22%

Foi definida, para o exercício de 2023, a meta de capacitação e desenvolvimento de, pelo menos, 85% do quadro de pessoal deste Tribunal, conforme Indicador 16 do Planejamento Estratégico TRE/SE Ciclo 2021 - 2026.

Considerando-se que foram capacitados 307 servidoras e servidores, do total de 352, a meta estipulada foi ultrapassada, alcançando-se um percentual final de 87,22%, tendo assim um percentual de cumprimento da meta de 102,61%, conforme demonstrado acima e na planilha de monitoramento do Indice de Capacitação de servidores anexa (1487607).



Documento assinado eletronicamente por CARLA NUNES NOVAES, Chefe de Seção, em 30/01/2024, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o), em 30/01/2024, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ROSA ANGÉLICA ALMEIDA RIBERA. Coordenador(a), em 30/01/2024, às 08:39, conforme art, 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0

informando o código verificador 1483705 e o código CRC FE0A868D.

002304-54,2022.6.25,8000 1483705v